



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 006/2017
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 31/01/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 131.429,09	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I b - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Inflação 5 FIC RF. (C/C 81.304-0) Aplicação de recursos oriundos do pagamento, pela PCNI, dos processos de parcelamento, referente ao CADPREV 00584/2015 e CADPREV 00623/2015, parcelas 16/60, referente alíquota suplementar. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA – CPA-10 – 30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA – CPA-10 – 30/06/2017	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro